

## **RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUN/2015.**

Autoriza o Curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Gestão Executiva do Varejo.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Gestão Executiva do Varejo**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 07/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de março de 2015.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun